

PR 0013/2006

JUSTIFICATIVA

São historicamente reconhecidos os laços de amizade e solidariedade entre os povos cubano e brasileiro. A solidariedade do povo e do Estado cubano durante um dos mais duros períodos da história política do Brasil, a ditadura militar, foi de tal magnitude que nos torna não só devedores da reciprocidade política, como conhecedores privilegiados das grandes conquistas do povo cubano a partir da revolução que, no final dos anos 50, suscitou, em todo o mundo, ideais de justiça social.

Fruto dessa experiência historicamente datada, a relação entre o Estado Brasileiro e o Estado Cubano, tem avançado fortemente desde nosso processo de redemocratização, com o estabelecimento de relações diplomáticas, internacionais em sentido contrário, o estado Brasileiro tem sido, por muitos anos parceiro de Cuba em fóruns internacionais, sempre defendendo o princípio da autodeterminação dos povos e do direito do povo cubano de dirigir os destinos de sua Pátria.

No âmbito do Parlamento Brasileiro, a Frente Parlamentar Brasil-Cuba tem permitido ao Congresso Nacional participar ativamente deste processo. Na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo existe a frente Parlamentar Brasil-Cuba que vem estimulando a relação entre os dois países. A Cidade de São Paulo deve também contribuir para que nossa relação com a nação irmã seja cada vez mais forte.

**Vereador Beto Custódio**  
**PT / SP**

**Vereador Juscelino Gadelha**  
**PSDB / SP**